

PORTARIA № 229, DE 22 DE MAIO DE 2015.

O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgado pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1° Efetivar o exercício dos empregados públicos abaixo indicados, lotados no Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM, nos termos do Processo n° 48403.930847/2015-07.

Empregado: ONOFRE DE LELIS FERREIRA

Matrícula SIAPE: 1884434

Empregado: NELSON FERREIRA NUNES

Matrícula SIAPE: 1887404

Empregado: JASSON AMARO RIBEIRO

Matrícula SIAPE: 1887128

Empregado: AGOSTINHO PAULO FERREIRA

Matrícula SIAPE: 1886692

Empregado: JOSÉ TEODORO DE BARROS NETO

Matrícula SIAPE: 1887287

Empregado: MARCONI SÉRGIO DE ALMEIDA

Matrícula SIAPE: 1884103

Para: Universidade Federal de Itajubá/MG.

Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/ 1990)

Art. 2° O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação dos empregados públicos ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência dos empregados públicos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 25.5.2015 - Seção 2.